



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-363	Atividade: Atividades profissionais de informação turística. Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Detecção de profissionais, não registados/licenciados. Data: 17/10/2023 Inspetores: Ulisses Rosa e Luís Brasil	Identificação: Centro Histórico de Angra do Heroísmo Concelho e Ilha: Angra do Heroísmo / Terceira	No decorrer da ação não se constataram irregularidades.	Decreto Legislativo Regional n.º 19/2011/A, de 16 de junho, revogado, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/A, de 1 de agosto, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2021/A, de 05 de abril (Regula o exercício da atividade dos profissionais de informação turística na Região Autónoma dos Açores), conjugado com a Portaria n.º 38/2021, de 03 de maio.	Considerando que não foram constatadas quaisquer situações irregulares, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo. O inspetor: Ulisses FL Rosa	Comando. 15.11.23 J.P.R.

Assinado por: Ulisses Fernando Linhares Rosa
Num. de identificação: 10765210
Data: 2023.11.09 10:09:01 -01'00'